Santa Casa da Misericórdia
de
Resende

Contribuinte n.º 501 263 870

4660-245 Resende

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e a teor do n.º 3 do artigo 22.º, com a alínea e), primeira parte, do artigo 21.º, ambos do *Compromisso da Irmandade* em vigor, convoco os **Irmãos da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE para reunirem em Assembleia Geral, sessão extraordinária, que terá lugar em 30 de maio de 2015, às 14 horas, no *Salão Nobre da Misericórdia*,** sito na rua António Caetano de Moura, 253, vila de Resende, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO ÚNICO – **Apreciar, discutir e votar, quer na generalidade quer na especialidade, a proposta da Mesa Administrativa de Remodelação Integral do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende, por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Estatuto Legal das IPSS, e conforme *Projeto* elaborado pelo Advogado Dr. Rui Rebelo, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal.**

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral funcionará meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 24.º do *Compromisso da Irmandade* em vigor.

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do *Compromisso da Irmandade* em vigor, só poderão participar e votar na Assembleia Geral os Irmãos admitidos há, pelo menos, três meses, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.

Com cumprimentos e cordiais saudações.

Vila de Resende, sede social, aos 8 de maio de 2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Joaquim Correia Duarte

Irmão Pe. Joaquim Correia Duarte

Nota: O Projeto de Remodelação Integral do Compromisso da Irmandade estará à disposição dos Irmãos, para consulta nos Serviços Administrativos Centrais, nos dez dias úteis anteriores à realização da reunião.

Telef. 254 870 180 - Fax 254 870 189
4660-245 RESENDE

e-mail: geral@scmr.pt
SÍTIO: www.scmr.pt